

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF/DVMANUT**1. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

1.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024;

1.2. A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação para atender de forma rápida e eficaz, as demandas para aquisição de materiais elétricos;

2.2. A contratação se faz necessária visto que os materiais elétricos são de grande importância para a segurança das edificações;

2.3. A contratação tem por objetivo atender às exigências das normas de segurança de instalações, além de adequar as instalações elétricas conforme define a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

2.4. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

2.4.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2.4.2. Resolução 64/2023 TJ-AM Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3. DA UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Secretaria de Infraestrutura

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

4.2. Não se faz necessária a formalização de Contrato Administrativo, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa, conforme estabelece Art. 95. da Lei 14.133/2021;

4.3. Por se tratar de aquisição de produtos/materiais/equipamentos não se fará necessária a transferência de conhecimento, técnicas nem tecnologia;

4.4. Não foram encontradas inconsistências em contratações anteriores relacionadas ao objeto desta contratação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste Tribunal, não se vislumbra outra que não seja a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de equipamentos elétricos por meio de contrato, dispensa de licitação, adesão à ARP de outro órgão ou registro de preço em nova Ata;

5.2. Com o término das Atas de Registro de Preço Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, em Fevereiro de 2024, se faz necessário a realização de outro certame licitatório, visando manter a regularização dos prédios deste Tribunal de Justiça, com fito na mitigação de sinistros que poderão acontecer. Neste contexto, entende-se que a forma de contratação através de Registro de Preços em Ata com vigência para 12 meses é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período de tempo e permitir ao TJAM realizar os serviços de acordo com a necessidade da Instituição, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez. Além disso, diante do cenário de incerteza na quantidade de materiais elétricos, a opção pela contratação do objeto pretendido não é razoável, até o momento em que for possível a determinação dos referidos materiais, ou seja, somente haverá a contratação e entrega quando surgir a necessidade efetiva;

5.3. Considera-se a melhor solução para esta contratação, a licitação através da modalidade pregão (Art. 28), cujo critério de julgamento será o de menor preço global. Assim, essa solução é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução visa dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas de materiais elétricos para o Poder Judiciário do Amazonas;

6.2. Especificações do Grupo 01 - Cabos Elétricos:

6.2.1. Além das legislações próprias do processo licitatório, os itens do Grupo 1 devem observar, no que couber, as seguintes normas:

6.2.1.1. NBRNM247- Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V;

6.2.1.2. Portaria nº 640, de 30 de novembro de 2012 do INMETRO.

6.3. O objeto desta contratação se caracteriza como bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6.4. Legislação aplicável ao objeto:

6.4.1. NBRNM247- Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V;

6.4.2. Portaria nº 640, de 30 de novembro de 2012 do INMETRO.

6.5. Não será necessária a apresentação de amostras e catálogos;

6.6. Não haverá necessidade de vistoria por se tratar de aquisição;

6.7. A empresa interessada em participar do certame deverá apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados, relativos à Qualificação Técnica:

6.7.1. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu materiais/insumos elétricos compatíveis com as do objeto de CADA GRUPO desta licitação;

6.8. O fornecimento será realizado de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

6.9. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela contratada;

6.10. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco. Tel.: (92) 3303-5233;

6.11. O recebimento se dará:

6.11.1 Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.11.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.12. O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto;

6.12.1. No caso de insumos, o prazo de garantia deverá ser igual ao prazo oferecido pelo fabricante do produto em condições normais. Em qualquer situação, porém, o prazo de garantia por vícios aparentes ou de fácil constatação não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento definitivo do objeto, em observância ao artigo 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor. No caso de vício oculto, esse prazo de 90 (noventa) dias corridos será contado a partir do momento em que for identificado o defeito pelas equipes do TJAM;

6.12.2. Nos prazos de garantia estipulados, a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços ou substituir os materiais que apresentarem defeitos, garantindo desta forma a confiabilidade e o desempenho dos sistemas ou instalações, às suas expensas, sem ônus para a Contratante;

6.12.3. As medidas corretivas que venham a se fazer necessárias durante o prazo de garantia estipulado no item anterior deverão ser executadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante;

6.12.4. A contratada ficará isenta da garantia na ocorrência das hipóteses nos seguintes casos:

6.12.4.1. Caso fortuito ou força maior;

6.12.4.2. Alterações realizadas pela Administração;

6.12.4.3. Prática de atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração;

6.12.4.4. Outros fatos supervenientes omissos serão decididos por parecer da Secretaria de Infraestrutura e aprovado pela Secretaria Geral de Administração do TJAM.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. As estimativas de quantidades e os tipos de materiais foram feitas analisando-se as características das edificações do TJAM, o fluxo aproximado de pessoas que transitam pelos prédios e as peculiaridades dos locais onde serão instalados (tipo de material armazenado no local e demais influências externas e internas), tais informações foram coletadas a partir de vistorias realizadas nas edificações do TJAM:

Grupo 1 - Cabos Elétricos

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD
1	SEINF-2024-122	BR0239697	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 1,5 mm ² 100m na cor preta	PEÇA	10	160
2	SEINF-2024-123	BR0370750	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	10	320
3	SEINF-2024-124	BR0408529	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	10	200
4	SEINF-2024-125	BR0408529	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	10	160

5	SEINF-2024-126	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 4,0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	10	320
6	SEINF-2024-127	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 4,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	10	200
7	SEINF-2024-128	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 4,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	10	160
8	SEINF-2024-129	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	10	120
9	SEINF-2024-130	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	5	40
10	SEINF-2024-131	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	5	40
11	SEINF-2024-132	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10,0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	5	40
12	SEINF-2024-133	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	5	24
13	SEINF-2024-134	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10.0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	5	24
14	SEINF-2024-135	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16.0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	1	4
15	SEINF-2024-136	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	1	4
16	SEINF-2024-137	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	1	4
17	SEINF-2024-138	BR0408521	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 25,0 mm ² na cor preta.	M	100	240
18	SEINF-2024-139	BR0408534	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 35.0 mm ² na cor preta.	M	100	160
19	SEINF-2024-140	BR0458512	Cabo unipolar de cobre com isolamento EPR/XLPE 1kV 90°C 95mm ² na cor Preta	M	100	320
20	SEINF-2024-141	BR0332928	Cabo pp 3x2,5 mm ² PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM 247-5.	M	100	400
21	SEINF-2024-142	BR0250619	Cabo pp 4x1,5 mm ² PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM247-5.	M	100	400
22	SEINF-2024-143	BR0313533	Cabo de Cobre Nu 35mm ² 7 fios com Têmpera Meio Dura.	M	100	400

Grupo 2 - Insumos para Instalações Elétricas

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD
23	SEINF-2024-144	BR0082155	Chave bóia elétrica reguladora de nível 15 a - 250v.	UN.	10	160
24	SEINF-2024-145	BR0289395	Canaleta, material pvc-cloreto de polivinila, tipo com tampa, largura 20mm, altura 10mm, comprimento 2,10m, aplicação cabeamento lógico e elétrico com fita dupla face.	UN.	100	1.600

25	SEINF-2024-146	BR0362615	Canaleta, material pvc-cloreto de polivinila, tipo com tampa, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,20m, aplicação cabeamento lógico e elétrico.	UN.	100	800
26	SEINF-2024-147	BR0052140	Fita Isolante Preta 18mm x 20m	Un.	10	200
27	SEINF-2024-148	BR0094935	Fita dupla-face, adesivo transferível, transparente, 12mm x 20m	Un.	5	64
28	SEINF-2024-149	BR0214616	Abraçadeira, material náilon, tipo autotrvante, comprimento total 400mm, aplicação, amarração e fixação, modelo T 50r.	UN.	100	2.400
29	SEINF-2024-150	BR0264961	Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm2 Tipo Pino.	UN.	100	800
30	SEINF-2024-151	BR0261569	Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm2 Tipo Garfo.	UN.	100	800
31	SEINF-2024-152	BR0265245	Interruptor para embutir, Uma Tecla, Tensão 220V (dois polos), Tipo TreeWay, espelho 4x2, branco pial plus ou similar superior.	UN.	10	160
32	SEINF-2024-153	BR0035424	Tomada de embutir 2P+T 20A 4x2 pial plus branca ou similar superior.	UN.	10	400
33	SEINF-2024-154	BR0035424	Tomada Dupla de sobrepor 250V/10A 2P+T completa (Caixa e Tomadas)	UN.	10	400
34	SEINF-2024-155	BR0035424	Tomada de sobrepor 250V / 20A 2P+T completa (Caixa e Tomada).	UN.	10	400
35	SEINF-2024-156	BR0035424	Tomada de sobrepor 250V / 10A 2P+T completa (Caixa e Tomada).	UN.	10	400
36	SEINF-2024-157	BR0020850	Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 2	UN.	50	2.400
37	SEINF-2024-158	BR0040258	Bucha para Gesso Acartonado em Nylon S6 4-16mm sem Parafuso	UN.	100	8.000
38	SEINF-2024-159	BR0214350	Bucha para Alvenaria tamanho S6	UN.	100	8.000
39	SEINF-2024-160	BR0018586	Espiraduto 3/4 Polegada, preto	M	10	400
40	SEINF-2024-161	BR0035424	Tomada tipo plug macho 2P+T 10A	UN.	10	40
41	SEINF-2024-162	BR0035424	Tomada tipo plug fêmea 2P+T 10A	UN.	10	40
42	SEINF-2024-163	BR0150469	Disjuntor Monofásico padrão din 16A curva C.	UN.	10	80
43	SEINF-2024-164	BR0337868	Disjuntor Bifásico padrão din 16A curva C.	UN.	10	160
44	SEINF-2024-165	BR0337872	Disjuntor Bifásico padrão din 25A curva C.	UN.	10	160
45	SEINF-2024-166	BR0424540	Disjuntor Trifásico padrão din 32A curva C.	UN.	10	160
46	SEINF-2024-167	BR0447010	Disjuntor Trifásico 200A em caixa moldada Icu 25 kA Icu 12kA mínimos em 220Vac Mínima de Descarga 20kA, Classe II	Un.	1	8
47	SEINF-2024-168	BR0339748	Disjuntor Trifásico 250A em caixa moldada Icu 25 kA Icu 12kA mínimos em 220Vac Mínima de Descarga 20kA, Classe II	Un.	1	8

Grupo 3 - Quadros e Comandos Elétricos

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD
------	------------	---------------	-----------	-------	------	-----

48	SEINF-2024-170	BR0233120	Contactora Tripolar 12A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com e	UN.	1	8
49	SEINF-2024-171	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 12A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 12A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8
50	SEINF-2024-172	BR0233120	Contactora Tripolar 18A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com Relé Térmico compatível ajustável até 18A	UN.	1	8
51	SEINF-2024-173	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 18A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 18A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8
52	SEINF-2024-174	BR0233120	Contactora Tripolar 25A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com Relé Térmico compatível ajustável até 25A	UN.	1	8
53	SEINF-2024-175	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 25A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 25A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8
54	SEINF-2024-176	BR0269536	Relé de falta de fase e inversão de fase. Entrada 220V trifásico, padrão trilho DIN, 1 contato 10A- 250Vca.	UN.	1	16
55	SEINF-2024-191	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din em pvc p/ 16 circuitos com kit de barramentos trifásico 100A.	UN.	1	8
56	SEINF-2024-192	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din p/ 24 circuitos com Kit de barramento Trifásico 150A.	UN.	1	8
57	SEINF-2024-193	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din p/44 circuitos com kit de barramento trifásico 150A.	UN.	1	4
58	SEINF-2024-194	BR0356674	Caixa para Quadro de Comando em Poliestireno, grau de proteção IP 67, com placa de montagem, 450x300x200 (Altura x Largura x Profundidade)	UN.	1	16

Grupo 4 - Iluminação

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	Min.	QTD
59	SEINF-2024-195	BR0437543	Lâmpada Tubo LED T8, Base G13; Comprimento 60cm; Fluxo Luminoso: mín. 800 lm; Temperatura da Cor: 6400K; Potência: 9W; Bivolt; Abertura de Facho 140°; Garantia: mín.12 meses.	UN.	100	2.400
60	SEINF-2024-196	BR0424921	Lâmpada Bulbo LED; Fluxo Luminoso: mín. 800 lm; Temperatura da Cor: 6400K; Potência Mínima: 10W; Socket: E27; Bivolt; Garantia: mín. 12 meses.	UN.	100	800
61	SEINF-2024-198	BR0150165	Refletor LED 200W RGB Colorido Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de10000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Cor da Luz: RGB Colorido;	Un	10	80

62	SEINF-2024-199	BR0150165	Refletor LED 200W Luz Branca Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de9000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Temperatura da Cor: Aprox.5500K;	Un	10	120
63	SEINF-2024-200	BR0150165	Refletor LED 100W Luz Branca Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de4000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Temperatura da Cor: Aprox.5500K;	Un	10	120
64	SEINF-2024-201	BR097462	Sensor de presença 500W Bivolt para sobrepor em teto, ângulo 360º, sensibilidade ajustável.	UN.	10	400
65	SEINF-2024-202	BR097683	Sensor de presença 500VA Bivolt, para sobrepor em parede, ângulo 120º, sensibilidade ajustável.	UN.	10	200

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. A estimativa qualitativa e quantitativa mínima dos itens foi realizada pelos especialistas da Secretaria de Infraestrutura e considerando a necessidade atual. Abaixo segue a tabela com a descrição dos componentes e o valor unitário de acordo com mapa de preços elaborado por esta Secretaria de Infraestrutura, cabendo ressaltar que os preços podem sofrer alterações de mercado.

Grupo 1 - Cabos Elétricos

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SEINF-2024-122	BR0239697	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 1,5 mm ² 100m na cor preta	PEÇA	10	160	R\$ 98,00	R\$ 15.680,00
2	SEINF-2024-123	BR0370750	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	10	320	R\$ 145,00	R\$ 46.400,00
3	SEINF-2024-124	BR0408529	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	10	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
4	SEINF-2024-125	BR0408529	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 2,5 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	10	160	R\$ 151,00	R\$ 24.160,00
5	SEINF-2024-126	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C	PEÇA	10	320	R\$ 240,00	R\$ 76.800,00

			4,0 mm ² 100m na cor preta.					
6	SEINF-2024-127	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 4,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	10	200	R\$ 247,00	R\$ 49.400,00
7	SEINF-2024-128	BR0408530	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 4,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	10	160	R\$ 249,00	R\$ 39.840,00
8	SEINF-2024-129	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	10	120	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
9	SEINF-2024-130	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	5	40	R\$ 373,00	R\$ 14.920,00
10	SEINF-2024-131	BR0408522	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 6,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	5	40	R\$ 373,00	R\$ 14.920,00
11	SEINF-2024-132	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10,0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	5	40	R\$ 875,50	R\$ 35.020,00
12	SEINF-2024-133	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	5	24	R\$ 875,50	R\$ 21.012,00
13	SEINF-2024-134	BR0408531	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 10.0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	5	24	R\$ 659,00	R\$ 15.816,00
14	SEINF-2024-135	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16.0 mm ² 100m na cor preta.	PEÇA	1	4	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
15	SEINF-2024-136	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16,0 mm ² 100m na cor azul.	PEÇA	1	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
16	SEINF-2024-137	BR0408527	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 16,0 mm ² 100m na cor verde.	PEÇA	1	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
17	SEINF-2024-138	BR0408521	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-chama PVC 750V 70°C 25,0 mm ² na cor preta.	M	100	240	R\$ 22,01	R\$ 5.282,40
18	SEINF-2024-139	BR0408534	Cabo unipolar de cobre com isolamento anti-	M	100	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00

			chama PVC 750V 70°C 35.0 mm ² na cor preta.					
19	SEINF-2024-140	BR0458512	Cabo unipolar de cobre com isolamento EPR/XLPE 1kV 90°C 95mm ² na cor Preta	M	100	320	R\$ 62,00	R\$ 19.840,00
20	SEINF-2024-141	BR0332928	Cabo pp 3x2,5 mm ² PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM 247-5.	M	100	400	R\$ 5,83	R\$ 2.332,00
21	SEINF-2024-142	BR0250619	Cabo pp 4x1,5 mm ² PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM247-5.	M	100	400	R\$ 4,82	R\$ 1.928,00
22	SEINF-2024-143	BR0313533	Cabo de Cobre Nu 35mm ² 7 fios com Têmpora Meio Dura.	M	100	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00

Grupo 2 - Insumos para Instalações Elétricas

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
23	SEINF-2024-144	BR0082155	Chave bóia elétrica reguladora de nível 15 a - 250v.	UN.	10	160	R\$ 46,73	R\$ 7.476,80
24	SEINF-2024-145	BR0289395	Canaleta, material pvc-cloreto de polivinila, tipo com tampa, largura 20mm, altura 10mm, comprimento 2,10m, aplicação cabeamento lógico e elétrico com fita dupla face.	UN.	100	1.600	R\$ 5,62	R\$ 8.992,00
25	SEINF-2024-146	BR0362615	Canaleta, material pvc-cloreto de polivinila, tipo com tampa, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,20m, aplicação cabeamento lógico e elétrico.	UN.	100	800	R\$ 25,61	R\$ 20.488,00
26	SEINF-2024-147	BR0052140	Fita Isolante Preta 18mm x 20m	Un.	10	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
27	SEINF-2024-148	BR0094935	Fita dupla-face, adesivo transferível, transparente, 12mm x 20m	Un.	5	64	R\$ 48,90	R\$ 3.129,60
28	SEINF-2024-149	BR0214616	Abraçadeira, material náilon, tipo autotravante, comprimento total 400mm, aplicação, amarração e fixação, modelo T 50r.	UN.	100	2.400	R\$ 0,15	R\$ 360,00
29	SEINF-2024-150	BR0264961	Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm ² Tipo Pino.	UN.	100	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
30	SEINF-2024-151	BR0261569	Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm ² Tipo Garfo.	UN.	100	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
31	SEINF-2024-152	BR0265245	Interruptor para embutir, Uma Tecla, Tensão 220V (dois polos), Tipo TreeWay, espelho 4x2, branco pial plus ou similar superior.	UN.	10	160	R\$ 9,34	R\$ 1.494,40
32	SEINF-2024-153	BR0035424	Tomada de embutir 2P+T 20A 4x2 pial plus branca	UN.	10	400	R\$ 13,42	R\$ 5.368,00

			ou similar superior.					
33	SEINF-2024-154	BR0035424	Tomada Dupla de sobrepor 250V/10A 2P+T completa (Caixa e Tomadas)	UN.	10	400	R\$ 13,97	R\$ 5.588,00
34	SEINF-2024-155	BR0035424	Tomada de sobrepor 250V / 20A 2P+T completa (Caixa e Tomada).	UN.	10	400	R\$ 7,08	R\$ 2.832,00
35	SEINF-2024-156	BR0035424	Tomada de sobrepor 250V / 10A 2P+T completa (Caixa e Tomada).	UN.	10	400	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
36	SEINF-2024-157	BR0020850	Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 2	UN.	50	2.400	R\$ 6,22	R\$ 14.928,00
37	SEINF-2024-158	BR0040258	Bucha para Gesso Acartonado em Nylon S6 4-16mm sem Parafuso	UN.	100	8.000	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
38	SEINF-2024-159	BR0214350	Bucha para Alvenaria tamanho S6	UN.	100	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
39	SEINF-2024-160	BR0018586	Espiraduto 3/4 Polegada, preto	M	10	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
40	SEINF-2024-161	BR0035424	Tomada tipo plug macho 2P+T 10A	UN.	10	40	R\$ 7,18	R\$ 287,20
41	SEINF-2024-162	BR0035424	Tomada tipo plug fêmea 2P+T 10A	UN.	10	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
42	SEINF-2024-163	BR0150469	Disjuntor Monofásico padrão din 16A curva C.	UN.	10	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
43	SEINF-2024-164	BR0337868	Disjuntor Bifásico padrão din 16A curva C.	UN.	10	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
44	SEINF-2024-165	BR0337872	Disjuntor Bifásico padrão din 25A curva C.	UN.	10	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
45	SEINF-2024-166	BR0424540	Disjuntor Trifásico padrão din 32A curva C.	UN.	10	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
46	SEINF-2024-167	BR0447010	Disjuntor Trifásico 200A em caixa moldada Icu 25 kA Icu 12kA mínimos em 220Vac Mínima de Descarga 20kA, Classe II	Un.	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
47	SEINF-2024-168	BR0339748	Disjuntor Trifásico 250A em caixa moldada Icu 25 kA Icu 12kA mínimos em 220Vac Mínima de Descarga 20kA, Classe II	Un.	1	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00

Grupo 3 - Quadros e Comandos Elétricos

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	MÍN.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
48	SEINF-2024-170	BR0233120	Contactora Tripolar 12A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com e	UN.	1	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
49	SEINF-2024-171	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 12A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 12A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00

50	SEINF-2024-172	BR0233120	Contactora Tripolar 18A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com Relé Térmico compatível ajustável até 18A	UN.	1	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
51	SEINF-2024-173	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 18A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 18A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
52	SEINF-2024-174	BR0233120	Contactora Tripolar 25A, contato auxiliar 1NF+1NA, Cat. Uso AC3, Cat. Sobretensão III, Bobina 220Vca 60Hz com Relé Térmico compatível ajustável até 25A	UN.	1	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
53	SEINF-2024-175	BR0041173	Relé Térmico - compatível com Contactor 25A especificado acima – corrente de ajuste elemento temporizado até 25A, contato 1NA+1NF	UN.	1	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
54	SEINF-2024-176	BR0269536	Relé de falta de fase e inversão de fase. Entrada 220V trifásico, padrão trilho DIN, 1 contato 10A-250Vca.	UN.	1	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
55	SEINF-2024-191	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din em pvc p/ 16 circuitos com kit de barramentos trifásico 100A.	UN.	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
56	SEINF-2024-192	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din p/ 24 circuitos com Kit de barramento Trifásico 150A.	UN.	1	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
57	SEINF-2024-193	BR0150173	Quadro elétrico trifásico de sobrepor Din p/44 circuitos com kit de barramento trifásico150A.	UN.	1	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
58	SEINF-2024-194	BR0356674	Caixa para Quadro de Comando em Poliestireno, grau de proteção IP 67, com placa de montagem, 450x300x200 (Altura x Largura x Profundidade)	UN.	1	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00

Grupo 4 - Iluminação

Item	Código PCA	Código CatMat	Descrição	Unid.	Min.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
59	SEINF-2024-195	BR0437543	Lâmpada Tubo LED T8, Base G13; Comprimento 60cm; Fluxo Luminoso: mín. 800 lm; Temperatura da Cor: 6400K; Potência: 9W; Bivolt; Abertura de Facho 140°; Garantia: mín.12 meses.	UN.	100	2.400	R\$ 11,77	R\$ 28.248,00

60	SEINF-2024-196	BR0424921	Lâmpada Bulbo LED; Fluxo Luminoso: mín. 800 lm; Temperatura da Cor: 6400K; Potência Mínima: 10W; Socket: E27; Bivolt; Garantia: mín. 12 meses.	UN.	100	800	R\$ 7,91	R\$ 6.328,00
61	SEINF-2024-198	BR0150165	Refletor LED 200W RGB Colorido Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de 10000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Cor da Luz: RGB Colorido;	Un	10	80	R\$ 202,00	R\$ 16.160,00
62	SEINF-2024-199	BR0150165	Refletor LED 200W Luz Branca Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de 9000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Temperatura da Cor: Aprox.5500K;	Un	10	120	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
63	SEINF-2024-200	BR0150165	Refletor LED 100W Luz Branca Descrição detalhada do item: - Vida Útil > 25000 Horas; - Fluxo Luminoso Mínimo de 4000lm; - Ângulo de Luz: 120 graus; - Proteção mín. IP66; - Bivolt (127/220V); - Temperatura da Cor: Aprox.5500K;	Un	10	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
64	SEINF-2024-201	BR097462	Sensor de presença 500W Bivolt para sobrepor em teto, ângulo 360°, sensibilidade ajustável.	UN.	10	400	R\$ 49,58	R\$ 19.832,00
65	SEINF-2024-202	BR097683	Sensor de presença 500VA Bivolt, para sobrepor em parede, ângulo 120°, sensibilidade ajustável.	UN.	10	200	R\$ 41,19	R\$ 8.238,00
TOTAL							R\$ 731.878,00	

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. Na presente demanda, será necessário o agrupamento dos itens por grupos, pois os produtos possuem mesma natureza e guardam relação entre si, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento. A licitação por grupos é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim,

tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto;

9.2. O objeto proposto deverá ser agrupado em 02 (dois) Grupos:

- Grupo 1 - Cabos Elétricos;
- Grupo 2 - Insumos para Instalações Elétricas;
- Grupo 3 - Quadros e Comandos Elétricos;
- Grupo 4 - Iluminação;

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há a necessidade de se realizar contratações correlatas ou interdependentes, bem como não há a necessidade de relacionar a contratação com outras já existentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Obter um instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas para aquisição e recarga de extintores e a aquisição de materiais/equipamentos elétricos. do Poder Judiciário do Amazonas, evitando contratações mais onerosas em função de urgências e imprevistos;

11.2. Tornar as edificações do Tribunal de Justiça do Amazonas mais seguras e em conformidade com as normas de segurança;

12. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o ambiente do órgão;

12.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação são:

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Indisponibilidade de Recursos	Baixa	Alto	Remanejamentos orçamentários para fazer face à presente contratação.	SECOF/SECAD	Replanejamento de contratações em 2024 com vistas a fazer face à contratação.	SEINF/SECOP
2. Impugnação do Edital.	Média	Alto	Análise de documentos similares de licitações bem sucedidas, para identificação de requisitos e tópicos polêmicos relacionados ao	SEINF	Especificações de requisitos de habilitação devidamente justificados.	SEINF

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
			mercado objeto da presente contratação.			
3. Contratação de empresa inapta.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	SEINF	Gestão e Fiscalização rigorosos durante a execução dos serviços.	SEINF/SECOP

P.O.: Probabilidade de Ocorrência (Alta, média ou baixa)

IMP.: Impacto (Alto, médio ou baixo)

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais com esta contratação.

14. DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

15. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES

15.1. Apresentada as informações neste instrumento, DECLARO ser viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de manter os sistemas elétricos presentes nas instalações do TJ/AM, sempre em boas condições de uso, para zelar pela segurança das pessoas que nelas trabalham e circulam.

Manaus, data registrada no sistema

Nilson Monteiro de Oliveira

Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista

DVMANUT/SEINF - TJAM

Dimas Crescencio Verissimo Santos

Diretor de Manutenção

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, Servidor, em 23/02/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1446715** e o código CRC **327D2B21**.

2024/000007481-00

1446715v2

Criado por [nilson.oliveira](#), versão 2 por [nilson.oliveira](#) em 23/02/2024 14:36:59.